

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2.023.

Os Vereadores infra-assinados vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO**.

Concede ao **GRUPO CULTIVANDO A TRADIÇÃO GAUCHA DE PIRATUBA**, essa Moção de Aplauso em Comemoração ao Dia do Gaúcho.

Piratuba, 22 de Setembro de 2.023.

Gelci Terezinha de Souza

Vereadora

Marli Buselato

Vereadora

Mareci Stempcosqui

Vereadora

Celso de Souza

Vereador

Evelásio Vieira

Vereador

